



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 08/2025 para contratação de show artístico da Banda Marra Pura, junto à empresa **MARRA PURA ENTRETERIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob 29.329.884/0001-04, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 05 de fevereiro de 2025.

CHARLES LOPES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL